

**EDITAL 07/2022 – SISURE (MODELO SISU) – Ingresso**  
**2021.2**  
**ANEXO I –**  
**DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA**

- Todos os candidatos deverão entregar a documentação solicitada, conforme a modalidade escolhida:
  - I. Formulários (ficha de verificação de documentos, pesquisa censo e termo de ciência)
  - II. Documentação básica (comum a todos)
  - III. Documentação específica da modalidade.
- Para ter acesso a listagem da documentação necessária, por modalidade, para efetivar o processo de pré-matrícula, o interessado deverá acessar o seguinte link: <http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu/documentacao-para-pre-matricula/>.
- Além da documentação acima, o candidato deverá preencher os formulários de pré-matrícula: Termo de ciência; Pesquisa e Ficha de Verificação de Documento; Estes documentos serão disponibilizados no link: <https://prograd.unilab.edu.br/edital-07-2022-sisure-vagas-ociosas-ingresso-2021-2/>
- O candidato que não apresentar quaisquer destes documentos, poderá perder o direito à vaga.
- As modalidades, que requerem comprovação de renda, exigem do candidato maior atenção aos detalhes.
- Os (As) candidatos (as) deferidos (as) na análise de documentação deverão entregar/apresentar a mesma documentação inserida no sistema de forma presencial (original e cópia), quando solicitado (a). É de responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento (a) as informações via e-mail e/ou site da Universidade e site da Prograd. O procedimento faz-se necessário devido ao contexto de pandemia, sendo necessário a apresentação física da documentação, quando a situação for normalizada, para fins de autenticação e fé pública.
- O sistema de pré-matrícula será disponibilizado junto com o resultado no dia 22/02/2022 no link: <https://prograd.unilab.edu.br/edital-07-2022-sisure-vagas-ociosas-ingresso-2021-2/>

**ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de                   procuração,            Eu           (Nome           do/a           candidato/a),

\_\_\_\_\_

portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nomeio e constituo meu procurador/a \_\_\_\_\_

Portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

à quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula e/ou matrícula Curricular na Unilab, Campus \_\_\_\_\_ para o semestre letivo de 2021.2 no curso de \_\_\_\_\_ podendo para este fim assinar documentos e apresenta-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Observação:** anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

## ANEXO III

### ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos **sisure.unilab.edu.br**
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
9. Para os **menores de 16 anos**, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os **maiores de 16 anos**, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VIII.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

**Telefone:**

**Ceará:** (85) 3332-6174

**Bahia:** (71) 3651-8254

**E-mail:** [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Edital nº 07/2022 – SiSURE Ingresso 2021.2

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso	
1	Candidato		-						
		<b>CPF:</b>	<b>NIS/ Cadastro único:</b>						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8								<b>Preenchimento da Unilab</b>	
9								<b>Σ Renda</b>	<b>Per capita</b>
10									
								<b>Nº de folhas entregues:</b>	

**DECLARAÇÃO**

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 07/2022, de 14 de março de 2022, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

## ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2022 – SISURE/UNILAB –2021.2

### TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

**Documento para comprovação de procedência de Escola Pública:** Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu , _____ , abaixo assinado,		
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em ___/___/___	Município:	Estado:
Residente à rua/av.:		nº
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe):		

Declaro que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2021 – SISURE/UNILAB –INGRESSO 2021.2

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
e CPF \_\_\_\_\_, para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº  
7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, declaro-me:

- PRETO(A)  
 PARDO(A)  
 INDÍGENA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SiSURE (MODELO SISU) 2021.2 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na UNILAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal  
(em caso de candidato menor de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade  
rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recebendo renda bruta  
conforme valor descrito abaixo:

R\$ \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos  
e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se  
concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das  
medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_(Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE  
ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do documentos de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para  
os devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou  
esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre  
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade  
ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações  
prestadas implicarão na perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado,  
bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



## ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do nº CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ rua \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que trabalho informalmente de \_\_\_\_\_, sem vínculo empregatício, com renda mensal no valor de R\$\_\_\_\_\_.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do

RG nº \_\_\_\_\_, órgão

expedidor \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

- FÍSICA
- AUDITIVA
- VISUAL
- MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO **SISURE 07/2022** da **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO X



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELAÇÃO – COEGS

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

domiciliado na \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

estado \_\_\_\_\_, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho e  
Previdência Social - CTPS.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante  
(Não precisa reconhecer firma)